



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO
MUNICÍPIO DE CAJAMAR

Lei Municipal nº 1.325 de 27/03/2009

RESOLUÇÃO Nº 135 DE 08 de AGOSTO DE 2025.

“Dispõe sobre Inclusão do Projeto Conectar para Trilhar no CMDCA.”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA Cajamar, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 1.325, de 27 de março de 2009, alterada pela Lei Municipal nº 1.590, de 9 de setembro de 2014 e da Lei Federal nº. 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente;

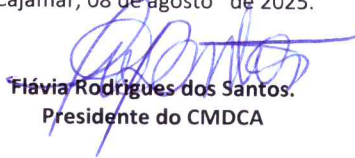
RESOLVE:

Art. 1º Incluir o novo projeto Conectar para Trilhar, no **registro** da entidade sob a referência 015.

Art. 2º. Incluir o Projeto Conectar para trilhar, no Registro da Entidade “CAMP PINHEIROS CENTRO ASSISTENCIAL DE MOTIVAÇÃO PROFISSIONAL”, inscrita no CNPJ nº 50.246.529/0001-68, estabelecida na Avenida Doutor Antônio João Abdala, nº 3945 Bairro empresarial Colina, Cajamar/SP. Encontra-se devidamente registrada neste CMDCA, tendo sua VALIDADE até 03.10.2025. De acordo com a Resolução nº 120/2023 de 03 de OUTUBRO DE 2023.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 08 de agosto de 2025.


Flávia Rodrigues dos Santos.
Presidente do CMDCA